



SÃO PAULO OBRAS

Chefia Gabinete

RUA XV DE NOVENBRO, 165, 7º andar - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01013-001

Telefone:

Resolução

RESOLUÇÃO DE DIRETORIA

DATA
APROVAÇÃO
15/08/2024

RD N.º PRE/DOB-117/2024

ASSUNTO Processo SEI nº 7910.2023-0.000.216-0- Autorizar a formalização do Termo de Aditamento nº 03 ao contrato nº 182/SPOBRAS/2023 – Execução de Reforma e Manutenção de Unidades Educacionais - LOTE 92 - Diretoria Regional de Educação - DRE Freguesia/Brasilândia (EMEF Prof. André Rodrigues de Alckmin, EMEF Dona Angelina Maffei Vita, EMEI Eduardo Gomes Brigadeiro, EMEI Jardim Monjolo 1 e EMEF Profª Lilian Maso).

RESOLUÇÃO

A Diretoria, apreciando o exposto pelo Diretor Relator e considerando:

O contrato nº 182/SPOBRAS/2023 cuja contratada é a empresa, DB CONSTRUÇÕES LTDA, tem por objeto a Execução de Reforma e Manutenção de Unidades Educacionais - LOTE 92 - Diretoria Regional de Educação - DRE Freguesia/Brasilândia (EMEF Prof. André Rodrigues de Alckmin, EMEF Dona Angelina Maffei Vita, EMEI Eduardo Gomes Brigadeiro, EMEI Jardim Monjolo 1 e EMEF Profª Lilian Maso).

Considerando a elaboração do RPA – Relatório de Aprovação de Preços Adicionais nº 182/2023, doc. SEI nº 104812634, aprovando os novos serviços e preços conforme necessidade identificada;

A necessidade de inclusão de serviços e preços adicionais ao contrato, informada pela contratada por meio da carta (doc. SEI nº 104507412) que foi aprovada pela área gestora Gerência de Obras de Educação - GED no processo SEI nº 7910.2024/0001173-0. O referido processo está relacionado/vinculado ao processo SEI do contrato.

A adoção da nova Planilha de Serviços e Preços – doc. SEI nº 107246233, alterando o valor do contrato de R\$ 11.141.160,50 – P0, para R\$ 11.084.937,06 – P0, isto é, um decréscimo de - 1.988.587,75 – P0 que corresponde a redução de -17,85% sobre o valor inicial do contrato; e um acréscimo de R\$ 1.932.364,31 - P0 que corresponde a 17,34 sobre o valor inicial do contrato; perfazendo a diferença no valor de -R\$ 56.223,44, ou seja, -0,50%, em relação ao valor do contrato, conforme verifica-se no quadro resumo de alteração de valor doc. SEI nº 107244959;

Importante salientar que consta desta nova planilha, informações relativas ao valor aditado sob a óptica do Acórdão nº 749/2010 - Tribunal de Contas da União – TCU, demonstrando que o percentual acumulado de aumento para a somatória positiva dos itens na planilha ficou entre 19,60% e 18,52% o percentual

acumulado de decréscimo para a somatória positiva dos itens na planilha ficou entre -20,96% e -19,21%, percentual acumulado de redução para a somatória negativa dos itens na planilha foi de -0,50%;

Adotar o novo cronograma físico-financeiro – doc. SEI nº 107627174, sem alteração dos atuais prazos contratuais, no intuito de garantir o pleno cumprimento do escopo contratual.

RESOLVE:

Autorizar a formalização do Termo de Aditamento nº 03 ao contrato nº 182/SPOBRAS/2023 conforme informações acima propostas.

SOLICITANTE	PROPONENTE	PROPOSTA DE RESOLUÇÃO DE DIRETORIA	RELATOR	APROVAÇÃO
SIGLA - DATA GEC – 09/08/2024	SIGLA - DATA DOB – 09/08/2024	PRD Nº PRE/DOB- 117/2024	SIGLA - DATA DOB – 09/08/2024	SIGLA - DATA CHG – 15/08/2024
_____ VISTO	_____ VISTO		_____ VISTO	_____ VISTO



Mauricio Guerreiro Trevisan
Gerente

Em 15/08/2024, às 16:13.



Marco Alessio Antunes
Diretor(a)

Em 16/08/2024, às 17:33.



RICARDO DE MENEZES DIAS
Chefe de Gabinete

Em 19/08/2024, às 15:10.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **108734983** e o código CRC **D8014CB9**.